NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO PROCESSO Nº 69/2026

Processo Licitatório nº 69/2026
Pregão Eletrônico nº 5/2026
Objeto: aquisição de fardamento operacional destinado ao Departamento Municipal de Trânsito
Assunto: intimação para manifestação prévia acerca de possível revogação do certame

O Município de Xaxim/SC, por intermédio da Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Processo Licitatório nº 69/2026 – Pregão Eletrônico nº 5/2026, vem NOTIFICAR/INTIMAR as licitantes interessadas para que, querendo, apresentem manifestação prévia acerca da possível revogação do certame.

A presente intimação decorre da juntada aos autos de manifestação técnica do Departamento Municipal de Trânsito, por meio do Ofício nº 14/DEMUT/2026, no qual foi informada a identificação, durante a fase de análise das amostras, de indícios de desalinhamento dos preços ofertados em relação aos preços correntes de mercado, circunstância que motivou a realização de nova pesquisa de preços e a sugestão de revogação do procedimento licitatório.

Conforme consta dos autos, o orçamento inicial do certame foi estimado em R$ 26.237,07, enquanto o relatório de vencedores apontou valor global final de aproximadamente R$ 19.331,74. Todavia, a análise técnica superveniente indicou que, apesar da redução global, determinados itens permaneceram em patamar superior aos novos parâmetros de mercado apurados.

A possível revogação encontra fundamento no art. 71, II, da Lei nº 14.133/2021, por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente, observada a necessidade de prévia manifestação dos interessados.

Ficam, portanto, as licitantes interessadas intimadas para que apresentem manifestação escrita no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento desta intimação ou da publicação no sistema oficial de compras, conforme o caso.

A manifestação deverá ser protocolada por meio do sistema eletrônico utilizado para o certame ou encaminhada ao e-mail/setor competente: licitacao@xaxim.sc.gov.br, com identificação do processo, da licitante e do representante legal.

Fica esclarecido que a presente intimação não constitui decisão definitiva de revogação, mas ato destinado a assegurar o contraditório e a manifestação prévia das interessadas antes da decisão da autoridade competente.

Após o decurso do prazo, com ou sem manifestação, os autos serão encaminhados à autoridade competente para decisão administrativa.

Xaxim/SC, 08 de julho de 2026.

SUSANA APARECIDA DANIELI DE BARROS:01657823903

Assinado de forma digital por SUSANA APARECIDA DANIELI DE BARROS:01657823903
Dados: 2026.07.08 14:02:54 -03'00'

Agente de Contratação / Pregoeira
Município de Xaxim/SC